



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 508/2014-GAB

Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2014.

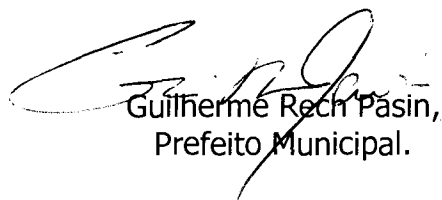
Assunto: Resposta Ofícios 485 e 488/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, referente aos **Pedidos de Informações** protocolados sob os números **36 e 39/2014**, informamos a Vossa Excelência que, segundo a Secretaria de Meio Ambiente, respectivamente: a reposição da vegetação foi feita no local, **obedecendo a uma determinação judicial para que o plantio fosse ali feito**, o qual tem respaldo técnico do Engenheiro Florestal Doutor Sandro Vaccaro, conforme documentos anexos; e conforme resolução CONSEMA nº 102, de 24 de maio de 2005, dispondo sobre critérios e competências do licenciamento ambiental municipal, o licenciamento de postos de combustíveis **é de competência do Estado**, ou seja compete ao requerente solicitar licenciamento ambiental junto à FEPAM.

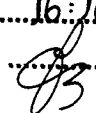
Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

RECEBI EM 17.09.14
Lina da Silva

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
..19..1..09..1..2014
AS16:10.....Horas
Ass.: 



SMMAM

SITUAÇÃO: Vinculado

PARECER TÉCNICO Nº 423/2013

Projeto de Recuperação de Área Degradada APROVADO

Nº PRAD: 007/2013

PROCESSO: 11.964/2012

1 – IDENTIFICAÇÃO:

REQUERENTE: ABASTECEDORA CAVALLERI LTDA
CNPJ: 01.867.395/0002-78
ASSUNTO/OBJETIVO: APROVAÇÃO DE PRAD
LOCALIZAÇÃO: RST-470, Nº 40, KM 213, BAIRRO SÃO VENDELINO

COORD. GEOGRÁFICAS: 29°08'57"S/51°31'52"O (*datum* WGS-84)

2 – CONSIDERAÇÕES:

2.1. Considera-se **APROVADO** o **Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD)**, referente ao **Auto de Infração nº 060-SMMAM-FISC**, apresentado pelo responsável técnico Eng Florestal Sandro Vaccaro, CREA/RS 84 871.

2.2. O local objeto da infração apresenta boa regeneração natural, com vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, devendo tal vegetação ser preservada.

2.3. Além da preservação da vegetação em processo de regeneração, deverão ser plantadas as **36 mudas de espécies nativas** na crista do talude, conforme proposto pelo responsável técnico.

2.4. As mudas deverão ter altura mínima de 1,00 m (um metro) e receber tutoramento adequado, além dos demais tratamentos culturais necessários.

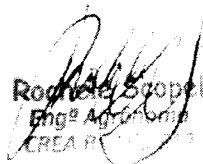
2.5. O prazo para a execução é de um ano a partir da emissão da aprovação do PRAD, devendo o requerente enviar relatório da área de implantação anualmente pelo período mínimo de 4 (quatro) anos, sendo o primeiro relatório entregue assim que concluída a implantação do PRAD.

2.6. Junto ao primeiro relatório, deverá ser entregue nota fiscal referente à aquisição das mudas utilizadas na implantação do projeto.

2.7. O descumprimento de qualquer das condicionantes previstas nesta aprovação de projeto será comunicado ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria para que tome as providências cabíveis.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2013.


Rodolfo Scopel
Engº Agrº
CREA/RS

APROVAÇÃO DE PRAD Nº 007/2013	PROCESSO DE ORIGEM 11.964/2013
---	--

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1. **REQUERENTE:** ABASTECEDORA CAVALLERI LTDA
- 1.2. **CNPJ:** 01.867.395/0002-78
- 1.3. **ENDEREÇO:** RST-470, Nº 40, KM 213, BAIRRO SÃO VENDELINO
- 1.4. **TELEFONE:** (54) 9154 - 3621

2. DADOS DO PROJETO:

- 2.1. **ENDEREÇO:** RST-470, Nº 40, KM 213, BAIRRO SÃO VENDELINO
- 2.2. **Nº REGISTRO DE IMÓVEIS:** 19.532
- 2.3. **ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:** 12.448,50 m² (1,24 ha)
- 2.4. **ÁREA A SER RECUPERADA:** 840,00 m²
- 2.5. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 29°08'57"S/51°31'52"O (datum WGS-84)

3- CONSIDERAÇÕES:

3.1. Considera-se **APROVADO** o **Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD)**, referente ao **Auto de Infração nº 060-SMMAM-FISC**, apresentado pelo responsável técnico Eng. Florestal Sandro Vaccaro, CREA/RS 84.871.

3.2. O local objeto da infração apresenta boa regeneração natural, com vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, devendo tal vegetação ser preservada.

3.3. Além da preservação da vegetação em processo de regeneração, deverão ser plantadas as **36 mudas de espécies nativas** na crista do talude, conforme proposto pelo responsável técnico.

3.4. As mudas deverão ter altura mínima de 1,00 m (um metro) e receber tutoramento adequado, além dos demais tratamentos culturais necessários;


3.5. O prazo para a execução é de um ano a partir da emissão da aprovação do PRAD, devendo o requerente enviar relatório da área de implantação anualmente pelo período mínimo de 4 (quatro) anos, sendo o primeiro relatório entregue assim que concluída a implantação do PRAD;

3.6. Junto ao primeiro relatório, deverá ser entregue nota fiscal referente à aquisição das mudas utilizadas na implantação do projeto.

3.7. O descumprimento de qualquer das condicionantes previstas nesta aprovação de projeto será comunicado ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria para que tome as providências cabíveis.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2013.



Luiz Augusto Signor
Secretário Municipal do Meio Ambiente/Licenciador

7. PLANO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

O presente projeto tem por objetivo definir as ações que serão adotadas pela Abastecedora Cavalleri Ltda frente ao Auto de Infração SMMAM nº 060, de 24/08/2010, e atender a decisão acatada do Poder Judiciário – Processo nº 005/1.13.0002892-7 da 1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves, da qual foi determinada ao demandado a apresentação de projeto ambiental junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Bento Gonçalves, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária.

De acordo com o Auto de Infração nº 060, de 24/08/2010, a Abastecedora Cavalleri Ltda realizou atividade de movimentação de terra com supressão de vegetação em área situada na porção sul (talude lateral à Av. Alvi Azul) do posto de combustíveis, sem o devido licenciamento ambiental, devendo, com isso, além do recolhimento de multa, providenciar a regularização da atividade exercida, com a conseqüente supressão de vegetação, devendo apresentar o respectivo projeto acompanhado de ART.

No dia 31 de outubro de 2013 realizei uma vistoria no talude e constatei que o mesmo encontra-se estável e naturalmente recoberto por uma vegetação florestal precursora em estágio inicial de regeneração com altura de até 3,0 m onde comumente se observa exemplares arbóreos de amoreira (*Morus nigra*), fumo-bravo (*Solanum erianthum*) e chuva-de-ouro (*Senna multijuga*), acompanhados por arbustos de maria-mole (*Senecio brasiliensis*) e mamona (*Ricinus communis*), além da trepadeira hera (cf. *Hedera helix*) plantada na crista do talude (vide relatório fotográfico em anexo).

Portanto, no presente projeto de recuperação de área degradada, propõe-se manter como está a regeneração natural da vegetação existente na encosta do aterro e, adicionalmente, efetuar o plantio de uma linha de árvores espaçadas em 3,0 m na crista do talude, totalizando **36 plantas**. As espécies selecionadas encontram-se relacionadas na Tabela 1, a seguir.

Tabela 01: Espécie, quantidade e porte das mudas a serem plantadas.

Espécie	Nome vulgar	Quantidade	Porte (m)
<i>Allophylus edulis</i>	Chal-chal	06	1,0
<i>Campomanesia xanthocarpa</i>	Guavirova	06	1,0
<i>Eugenia involucrata</i>	Cerejeira-do-mato	06	1,0
<i>Myrcianthes pungens</i>	Guabiju	06	1,0
<i>Eugenia uniflora</i>	Pitangueira	06	1,0
<i>Psidium cattleyanum</i>	Araçá-vermelho	06	1,0
Total		36	

As mudas serão plantadas no mês de agosto de 2014, período em que as condições climáticas e de umidade do solo são propícias à silvicultura.

O preparo do terreno consistirá em abertura covas de 30 x 30 x 30 cm para o recebimento da muda, coroamento com enxada ao redor da cova com raio mínimo de 0,5 m, e adubação da cova na proporção de 100 g por cova de adubo NPK formulação 10-20-10.

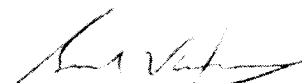
Cada muda receberá um tutor de madeira com altura mínima de um metro. O amarrio da muda ao tutor deverá ser feito com sisal e no formato de um oito deitado.

Nos quatro primeiros anos será feito sistematicamente o combate à formiga, a liberação de algumas invasoras que por ventura venha concorrer com as mudas e a troca de tutores caso os mesmos sejam danificados. No segundo ano será realizada uma adubação por cobertura na quantidade de 100 gramas por muda de adubo NPK formulação 10-20-10 e o replantio nas covas que houver falhas. Para a presente situação, recomenda-se um cronograma de execução do projeto conforme a Tabela 2, abaixo.

Tabela 2 - Cronograma de execução do plantio.

Atividade	Quantidade	Período
Aquisição de mudas	36 mudas	Agosto de 2014
Plantio das mudas	36 mudas	Agosto de 2014
Controle de formigas	-	Agosto de 2014 até Julho de 2018
Replanteio	-	Agosto de 2015
Adubação	100 g/cova	No plantio e Agosto de 2015
Coroamento	-	No plantio até Julho de 2018
Troca de tutores	-	No plantio até Julho de 2018
Relatórios	5	No plantio e anual até 2018

Bento Gonçalves, 04 de novembro de 2013.



Eng. Ftal. Sandro Vaccaro

CREA 84.871